MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADOR DE DESPESA

Emitente: Controladoria Geral do Município

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Gestor responsável: Victor da Silva Coelho

Exercício: 2018

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Procedimentos de controle adotados pelo controle interno

1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária

Código 1.1.2 - Ponto de Controle: Despesa – realização sem prévio empenho

Base Legal: Lei 4.320/1964, art. 60.

Procedimentos: Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Item Verificado: Sim

Ao longo exercício financeiro de 2018 foram analisados processos licitatórios pela controladoria de Cachoeiro de Itapemirim. Abaixo segue quadro do montante do valor e seu respectivo mês, bem como a fase da Licitação de todos os processos que tramitaram por esta CGM.

Mag	Montante em R\$		
Mês	Fase Interna	Fase Externa	
Janeiro	4.678.133,89	5.479.484,92	
Fevereiro	6.595.271,41	1.478.241,48	

Março	0,00	4.200.025,32
Abril	4.671.215,51	2.497.681,04
Maio	1.045.998,93	3.317.050,59
Junho	7.268.211,33	1.477.937,52
Julho	11.398.356,93	4.266.361,33
Agosto	18.426.713,97	7.922.488,63
Setembro	15.906.254,42	10.774.168,87
Outubro	5.438.553,25	12.689.783,97
Novembro	113.351.203,93	11.696.335,16
Dezembro	1.694.942,76	6.622.775,87

Diante disso, foram identificados processos de pagamento da despesas por indenização, conforme tabela abaixo:

Processo nº	Objeto	Valor
38671/2017	Pagamento de despesas por Indenização referente a Aluguel de Imóvel em nome de José Rodrigues dos Santos referente ao mês de Setembro e Outubro de 2017	6.234,36
835/2018	Pagamento de despesas por Indenização referente a serviços em Tecnologia da Informação referente ao mês de dezembro de 2017	185.090,82
42950/2017	Pagamento de Aluguel referente ao mês de novembro de 2017	6.527,91
38641/2016, 272/20/2016 e 39205/2016	Pagamento à Título de Indenização - Construtora Itaipava Eireli EPP	5.182,36
3895/2018	Pagamento de despesas por Indenização referente a serviços em Tecnologia da Informação - Janeiro/2018	185.090,02
6058/2018	Pagamento de despesas por Indenização referente a Aluguel de Imóvel - Janeiro de 2018	6.527,91
12721/2018	Pagamento de despesas por Indenização referente a execução da operacionalização do Tíquete Feira para os servidores municipais - Mês de Janeiro, Fevereiro e Março/2018	298.883,31

12722 /2018	Pagamento de despesas por Indenização referente a execução da operacionalização do Tíquete Feira para os servidores municipais da SEMUS - Mês de Janeiro, Fevereiro e Março/2018	129.363,19
11951/2018	Pagamento de despesas por Indenização referente a Aluguel de Imóvel - Janeiro, Fevereiro e 15 dias de Março de 2018	2.636,65
13778/2018	Pagamento de despesas por Indenização referente a Aluguel de Imóvel - Março de 2018	6.527,91
19056/2018	Pagamento de despesas por Indenização referente a Aluguel de Imóvel, referente ao mês de abril e 03 (três) dias do mês maio de 2018.	7.180,70
18650/2018	Pagamento de despesas por Indenização referente a execução da operacionalização do Tíquete Feira para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde - Mês de Abril de 2018	46.643,10
26580/2018	Pagamento de despesas por indenização referente ao aluguel da sede da SEMBURB (ref. maio e junho/2018)	7.261,32

Ao promover a análise dos processos acima discriminados, esta Controladoria apontou como recomendações, a apuração da responsabilidade, em atendimento, ao que dispõe o parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93, a regularização na contratação dos serviços ora prestados, de acordo com a natureza do objeto, mediante formalização contratual.

E ainda alertou para as eventuais implicações com a manutenção da prestação de serviços sem a devida cobertura contratual, no que se refere à análise dos atos de gestão por parte dos órgãos de controle externo.

1.3 Gestão Patrimonial

Código 1.3.1 - Ponto de Controle: Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.

Base Legal: Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.

Item Verificado: Sim

Valores referente a os bens em almoxarifado conforme o TERALM (Termo de inventário anual de bens em ALMOXARIFADO de acordo com o que consta na contabilidade, conforme abaixo:

	Inventário físico(a)	Registro contábil (b)	Diferença $c = (a - b)$
Almoxarifado	3.710.687,96	3.710.687,96	0,00

Valores referente a os bens em Móveis conforme o TERMOV (Termo de inventário anual de bens MÓVEIS de acordo com o que consta na contabilidade, conforme abaixo:

	Inventário físico(a)	Registro contábil (b)	Diferença $c = (a - b)$
Bens Móveis	75.940.325,32	75.940.325,32	0,00

Valores referente a os bens Imóveis conforme o TERIMO (Termo de inventário anual de bens IMÓVEIS e acordo com o que consta na contabilidade, conforme abaixo:

	Inventário físico(a) - TERIMO	Registro contábil (b) - TERIMO	Balanço Patrimonial
Bens Imóveis	78.399.251,56	78.399.251,56	78.399.251,56

• Ausência de registro da depreciação dos bens imóveis

Não houve registro da depreciação dos bens imóveis ao final do exercício de 2018, os quais totalizam R\$ 78.399.251,56, valor equivalente a 13,99% do total dos bens e direitos registrados no balanço patrimonial.

Código 1.3.3 - Ponto de Controle: Disponibilidades financeiras, depósito e aplicação

Base Legal: LC 101/2000, art. 43 c/c § 3° do artigo 164 da CRFB/88

Procedimentos: Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições

financeiras oficiais Item Verificado: Sim

Todos os recursos financeiros do Município de Cachoeiro de Itapemirim são depositados em Instituições Financeiras oficiais – Art. 164 § 3º da CF/88.

Código 1.3.4 - Ponto de Controle: Disponibilidades financeiras, depósito e aplicação

Base Legal: Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96

Procedimentos: Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com

os extratos bancários no final do exercício.

Item Verificado: Sim

Documento Analisados: Extratos bancários; EXTBAN; TVDISP; BALPAT; BALFIN; DEMFCA Foram confrontados os saldos em 31 de dezembro de 2018, entre os valores contabilizados e os extratos bancários, achando-se conformes.

Código 1.3.6 - Ponto de Controle: Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular **Base Legal:** LC 101/2000, art. 11.

Procedimentos: Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.

Item Verificado: Sim

Durante o exercício de 2018, a gerência de cobrança da Secretaria Municipal de Fazenda efetuou cobrança através de ligação telefônica, carta de cobrança e outras correspondências. No mesmo período foram encaminhadas 1.266 Certidões de Dívida Ativa para execução judicial, totalizando R\$ 80.841.930,70 (oitenta milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos).

Houve recuperação de créditos tributários e encaminhamento de cobranças extrajudiciais, evitando o envio de cobrança por meio judicial. Durante o ano de 2018 foram enviadas 3.445 Certidões da Dívida Ativa para cobrança extrajudicial, totalizando R\$ 15.499.913,94 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

Quadro demonstrativo das Certidões de Dívida Ativa encaminhadas para cobrança pela via judicial e através do cartório de protesto.

CDA's Encaminhadas no Período	Quantidade	Valor (R\$)
Para execução judicial	1.266	80.841.930,70
Para cobrança via cartório de protesto	3.445	15.499.913,94
TOTAL	4.711	96.341.844,64

Quadro abaixo apresenta a movimentação da Dívida Ativa durante o exercício de 2018.

Saldo inicial em Dívida Ativa (R\$)	268.573.009,87
-------------------------------------	----------------

	Valor do crédito tributário do exercício	33.741.545,17
(+) Lançamentos (R\$)	Valor da atualização monetária	6.875.356,35
	Valor dos encargos financeiros	5.809.598,95
	Valor dos juros e multas	637.834,99
(-) Recebimentos - Valor arrecadado em Dívida Ativa (R\$)		14.904.719,19
(-) Cancelamentos previstos pela legislação (R\$)		39.923.222,65
= Saldo final em Dívida Ativa		260.809.403,49

1.5 Demais atos de gestão

2.2 Gestão Fiscal Financeira e Orçamentária

2. Itens de Abordagem Complementar

2.2 Gestão Fiscal Financeira e Orçamentária

Código 2.2.29 - Ponto de Controle: Déficit orçamentário – medidas de contenção

Base Legal: LC 101/2000, art. 9°.

Procedimentos: Avaliar se foram expedidos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidas em lei, com vistas à contenção de déficit orçamentário e financeiro.

Item Verificado: Sim

Foi encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda o Memo/CGN/25/2019, solicitando os decretos de contingenciamento, caso houvesse, com vista a limitação de empenho.

Em resposta ao memorando, foi informado que no exercício-financeiro de-2018 não foi necessário expedição de atos de limitação de empenho pelo fato de que os valores arrecadados bimestralmente foram superiores aos previstos.

Código 2.2.31 - Ponto de Controle: Despesa – liquidação

Base Legal: Lei 4.320/1964, art. 63.

Procedimentos: Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei

Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Item Verificado: Sim

Relação de processos de pagamento analisados

Processo nº	Objeto	Valor (R\$)
-------------	--------	-------------

411/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 048/2017 — prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES - Mês de Dezembro de 2017	306.645,53
729/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 132/2017 – Serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos (Domiciliares/Comerciais - Classe II-A) Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em Aterro Sanitário Devidamente Licenciado - Mês de Dezembro de 2017.	329.673,99
1525/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 131/2017 — Serviços de Coleta, Transporte e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos - 01 a 31 de Dezembro de 2017	420.051,02
1766/2018	Pagamento de despesas referente a 11ª Medição do Contrato 051/2014 - Construtora Três Marias Ltda EPP	158.343,22
21902/2017	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda	650.448,99
24662/2017	Pagamento em favor da Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim - CAF Cachoeiro Referente ao mês de Dezembro de 2017	158.128,66
33260/2017	Pagamento de despesas com Contratação de Empresa Especializada em Locação de Decoração Natalina - através do contrato Nº 153/2017 - 2ª Parcela	118.000,00
3586/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Janeiro/2018	627.932,58
3636/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 048/2017 – prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES - Mês de Janeiro de 2018	233.779,19
3793/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Janeiro/2018	692.116,82
4503/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 132/2017 – Serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos (Domiciliares/Comerciais - Classe II-A) Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em Aterro Sanitário Devidamente Licenciado - Mês de Janeiro de 2018	316.843,72
6362/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 131/2017 — Serviços de Coleta, Transporte e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos - 01 a 31 de Janeiro de 2018.	409.191,52

27811/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Brink Mobil Educacionais Ltda	2.000.812,20
38518/2017	Pagamento de despesas junto a empresa Supriservice Informática Ltda, referente a aquisição de computadores através do Contrato nº 165/2017	109.478,10
38762/2017	Pagamento de despesas junto a empresa Supriservice Informática Ltda, referente a aquisição de computadores através do Contrato nº 163/2017	91.231,75
44310/2017	Pagamento de despesas referente a 3ª Medição do Contrato 231/2016 - JPR Construtora Ltda EPP - Referente 3º Medição no Período de 21/10/2017 a 20/12/2017	223.679,37
6724/2018	Pagamento de despesas junto a empresa A J Montenegro ME - ME. Contrato n.º 029/2018 - Prestação de serviços elétricos, incluindo locação, instalação de iluminação para o evento Carnaval 2018	102.000,00
3586/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Fevereiro/2018	629.201,42
3793/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Fevereiro/2018	695.540,29
7411/2018	Pagamento de despesas junto às empresas J A Galito - ME e TEC-LIGHT Indústria e Comércio de Reatores Ltda - ME, Contratos n.º 148/2017 e 149/2017 - Aquisição de Materiais Elétricos, para Atender ao Departamento de Elétrica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	214.333,48
8006/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 132/2017 — Serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos (Domiciliares/Comerciais - Classe II-A) Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em Aterro Sanitário Devidamente Licenciado - Mês de Fevereiro de 2018.	277.042,67
23433/2017	Pagamento de despesas junto a empresa RV Comércio de Papéis Ltda, referente a aquisição de Uniformes Escolares	384.601,92
36748/2017	Pagamento de despesas junto a empresa Supriservice Informática Ltda, referente a aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computador)	109.478,10
39391/2017, 39386/2017	Pagamento de despesas junto a empresa Supriservice Informática Ltda, referente a aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computador)	1.350.229,90

3181/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Play City Eventos Eireli - EPP. Contrato n.º 016/2018 - Contratação de Serviços de Locação de Estrutura para Realização de Eventos (Arquibancada, Tenda, Palco, etc).	77.790,40
3793/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Março/2018	762.491,75
6272/2018	Pagamento de despesas referente a 4ª Medição do Contrato 231/2016 - JPR Construtora Ltda EPP - Referente 3º Medição no Período de 21/12/2017 a 28/02/2018	318.426,69
7799/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 048/2017 — prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES - Mês de Fevereiro de 2018.	130.640,29
8370/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim - Mês de Fevereiro/2018 - Contrato 012/2016	154.764,33
9619/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 131/2017 — Serviços de Coleta, Transporte e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos - Fevereiro de 2018.	358.412,59
12996/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 034/2018 — Contratação De Empresa Especializada Para Destinação Final De Resíduos Sólidos Urbanos - Classe Ii-b, Oriundos Da Construção Civil, Das Ações De Capina E Raspagem De Vias E Rejeitos De Cachoeiro De Itapemirim, Em Aterro Devidamente Licenciado Mês de Março de 2018.	139.698,40
13001/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 132/2017 — Serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos (Domiciliares/Comerciais - Classe II-A) Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em Aterro Sanitário Devidamente Licenciado - Mês de Março de 2018 - Nota Fiscal n.º 1918.	307.057.76
13936/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Avenida Comércio de Combustível Ltda - Contrato nº 032/2018	150.198,23
27484/2017	Pagamento de despesas junto à empresa Ubermac Comércio e Serviço Ltda, referente a aquisição de 07 Vans.	1.216.600,00
32611/2017	Pagamento de despesas junto à empresa Autobahn Caminhões e	1.433.200,00
41657/2017	Onibus Ltda, referente a aquisição de 08 caminhões. Pagamento de despesas junto à empresa PPS Produtos para a	101.136,00

	Saúde LTDA-EPP, referente a aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares	
3586/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Abril/2018	592.237,45
3793/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Abril/2018	720.629,83
6935/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 043/2018 — Contratação de Empresa para Realização da 71ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim	255.000,00
8364/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim - Mês de Março/2018 - Contrato 012/2016	343.092,49
8365/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Estadual de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim - Mês de Março/2018 - Contrato 012/2016	187.294,84
12483/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 048/2017 – prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES - Mês de Março de 2018.	132.947,17
16747/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 131/2017 — Serviços de Coleta, Transporte e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos - Março de 2018.	394.782,74
17230/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Avenida Comércio de Combustível Ltda - Contrato nº 032/2018	63.347,73
17364/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 132/2017 – Contratação De Empresa Especializada Para Destinação Final De Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário (Domiciliares/Comerciais - Classe II-A) - Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, devidamente Licenciado Mês de Abril de 2018.	289.349,68
17679/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Avenida Comércio de Combustível Ltda - Contrato nº 032/2018	200.182,17

17928/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 034/2018 – Contratação De Empresa Especializada Para Destinação Final De Resíduos Sólidos Urbanos - Classe II-B, Oriundos Da Construção Civil, Das Ações De Capina E Raspagem De Vias E Rejeitos De Cachoeiro De Itapemirim, Em Aterro Devidamente Licenciado Mês de Abril de 2018	113.034,96
18535/2018	Pagamento de despesas referente à Medição Final do Contrato 141/2014 - Alps Construtora Eireli	264.971,16
19346/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 131/2017 — Serviços de Coleta, Transporte e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos - Abril de 2018.	373.919,69
26879/2017	Pagamento de despesas executadas através do contrato 156/2017 – Aquisição de Mobiliário	98.600,00
26879/2017	Pagamento de despesas executadas através do contrato 156/2017 – Aquisição de Mobiliário	210.600,00
30982/2017	Pagamento de despesas junto a empresa Visão Ambiental Consultoria Ltda EPP- Contrato nº 046/2017	420.000,00
3586/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Maio/2018	591.013,73
3793/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Maio/2018	711.436,69
8365/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Estadual de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim - Mês de Abril e Março/2018 - Contrato 012/2016	189.699,00 13.975,14
11210/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 051/2018 – Aquisição de Mistura de Agregado, Emulsão Asfáltica (RL 1C), Cimento Asfáltico e Petróleo (CAP 30/45), Brita 00, Brita 01 e Pó de Pedra	114.519,99
17915/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 115/2018 – Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis (Cimento e Areia)	104.285,52

21275/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 048/2017 – prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES - Mês de Maio de 2018.	571.030,19
21888/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Avenida Comércio de Combustível Ltda - Contrato nº 032/2018 - Período de 01 a 21 de Maio de 2018	107.626,48
22441/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 132/2017 — Contratação De Empresa Especializada Para Destinação Final De Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário (Domiciliares/Comerciais - Classe II-A) - Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, devidamente Licenciado Mês de Maio de 2018.	296.495,77
22641/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Posto Brasil Cachoeiro Ltda, referente a aquisição de 4.000 litros de Gasolina Comum em Caráter Emergencial.	2.258,79
23440/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 131/2017 — Serviços de Coleta, Transporte e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos -Maio de 2018.	382.809,37
26879/2017	Pagamento de despesas executadas através do contrato 156/2017 — Aquisição de Mobiliário	198.900,00
41198/2017 e 41199/2017	Pagamento de despesas junto a empresa Supriservice Informática Ltda, referente a aquisição de Computadores e Acessórios de Informática.	80.283,94
3586/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Maio/2018	591.013,73
3793/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Maio/2018	711.436,69
8365/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Estadual de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim - Mês de Abril e Março/2018 - Contrato 012/2016	189.699,00 13.975,14
1120/20181	Pagamento de despesas executadas através do contrato 051/2018 – Aquisição de Mistura de Agregado, Emulsão Asfáltica (RL 1C), Cimento Asfáltico e Petróleo (CAP 30/45), Brita 00, Brita 01 e Pó de Pedra	114.519,99
17915/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 115/2018 – Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis (Cimento e Areia)	104.285,52

	,	
21275/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 048/2017 – prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES - Mês de Maio de 2018.	571.030,19
21888/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Avenida Comércio de Combustível Ltda - Contrato nº 032/2018 - Período de 01 a 21 de Maio de 2018	107.626,48
22441/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 132/2017 – Contratação De Empresa Especializada Para Destinação Final De Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário (Domiciliares/Comerciais - Classe II-A) - Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, devidamente Licenciado Mês de Maio de 2018.	296.495,77
22641/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Posto Brasil Cachoeiro Ltda, referente a aquisição de 4.000 litros de Gasolina Comum em Caráter Emergencial.	2.258,79
23440/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 131/2017 – Serviços de Coleta, Transporte e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos -Maio de 2018.	382.809,37
26879/2017	Pagamento de despesas executadas através do contrato 156/2017 – Aquisição de Mobiliário	198.900,00
41198/2017 e 41199/2017	Pagamento de despesas junto a empresa Supriservice Informática Ltda, referente a aquisição de Computadores e Acessórios de Informática.	80.283,94
20621/2018	Pagamento de despesas referentes a prestação de Serviços Elétricos, incluindo Locação e Instalação de Iluminação para a Festa de Cachoeiro de 2018	100.000,00
3586/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Junho/2018	590.604,72
3586/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Junho/2018	585.313,89
3793/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Junho/2018	715.339,02
8364/2018 - 13108/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim - Referente ao período de 16 à 28 de Março/2018, em função da Municipalização das Escolas "Alberto Sartório", "José Pinto" e "Hilsen Darci Perim" (1º ao 5º ano), bem como o mês de Abril/2018 - Contrato n.º 012/2016.	27.189,96 425.592,69

9272/2018	Pagamento de despesas referente à aquisição de tintas e materiais de pintura.	138.463,37
15010/2018	Pagamento de despesas referentes a prestação de serviços de locação de estrutura utilizada na 7ª Bienal Rubem Braga	105.944,64
15880/2018	Pagamento em favor da empresa DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, resultante do Contrato n.º 007/2018, o qual tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos.	52.512,50
20834/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 0231/2016 – Construção da EMEB Olga Dias da Costa	383.053,31
25886/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 034/2018 — Contratação De Empresa Especializada Para Destinação Final De Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário - Classe II-B) - Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, devidamente Licenciado. - Mês de Junho de 2018.	110.636,85
25922/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 132/2017 – Contratação De Empresa Especializada Para Destinação Final De Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário (Domiciliares/Comerciais - Classe II-A) - Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, devidamente Licenciado Mês de Junho de 2018.	277.927,40
26308/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Avenida Comércio de Combustível Ltda - Contrato nº 032/2018	159.412,44
15164/2018	Pagamento de despesas executadas através do Ata de Registro de Preços 2287/2017 - SERP - Fita de Glicemia	216.000,00
3793/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Julho/2018	720.222,82
8364/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro	404.452,10

	de Itapemirim - Referente ao período de maio e junho/2018 - Contrato n.º 012/2016 (Rede Municipal).	
8365/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim - Referente ao período de maio e junho/2018 - Contrato n.º 012/2016 (Rede Estadual).	180.428,27 166.350,69
23922/2018	Pagamento em favor da empresa X Alimentos Ltda - EPP	102.976,00
24911/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 048/2017 – prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES - Mês de Junho de 2018.	486.712,84
28132/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 053/2018 – Aquisição de Veículos Leves	159.304,32
28138/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 053/2018 — Aquisição de Veículos Leves	398.260,80
29793/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 132/2017 – Contratação De Empresa Especializada Para Destinação Final De Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário (Domiciliares/Comerciais - Classe II-A) - Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, devidamente Licenciado Mês de Julho de 2018.	296.923,81
26308/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Avenida Comércio de Combustível Ltda - Contrato nº 032/2018, referente ao fornecimento de combustível realizado no mês de julho de 2018.	172.120,21
30240/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 194/2018 – Serviços de Coleta, Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (Domiciliares/Comerciais - Classe II A) - Julho de 2018.	474.060,11
30982/2017	Pagamento de despesas junto a empresa Visão Ambiental Consultoria Ltda EPP- Contrato nº 046/2017	
31552/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 192/2018 — Operacionalização do Tíquete Feira - Julho de 2018	122.593,80
28344/2018	Pagamento de despesas executadas através do Ata de Registro de Preços 062/2018 (Pregão 05/2017) - Fita de Glicemia e Lanceta	123.999,99
3586/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Agosto/2018	582.848,03
3793/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda -	715.853,03

	Agosto/2018	
8364/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim - Referente ao período de julho/2018 - Contrato n.º 012/2016 (Rede Municipal).	365.057,28
8365/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim - Referente ao período de julho/2018 - Contrato n.º 012/2016 (Rede Estadual).	138.537,15
29339/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 048/2017 – prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES - Mês de Julho de 2018.	479.190,38
31552/2018	Pagamento de despesas executadas através do Contrato 192/2018 – Operacionalização do Tíquete Feira - Agosto de 2018	153.257,30
34110/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 194/2018 – Serviços de Coleta, Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (Domiciliares/Comerciais - Classe II A) - Agosto de 2018.	543.653,93
34190/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 034/2018 — Contratação De Empresa Especializada Para Destinação Final De Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário (Domiciliares/Comerciais - Classe II-B) - Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, devidamente Licenciado Mês de Agosto de 2018.	82.277,49
34193/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 132/2017 – Contratação De Empresa Especializada Para Destinação Final De Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário - Classe II-A) - Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, devidamente Licenciado. - Mês de Agosto de 2018.	298.957,85
34491/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Avenida Comércio de Combustível Ltda - Contrato nº 032/2018, referente ao fornecimento de combustível realizado no mês de agosto de 2018.	200.734,43
35376/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - Contrato nº 163/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia de segurança e	113.947,68

	,	
	medicina do trabalho e exames laboratoriais.	
24840/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - Contrato nº 163/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho e exames laboratoriais.	111.000,00
21131/2018	Pagamento de despesas executadas através da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 136/2017 - Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES - Aquisição de Livros de Língua Portuguesa e Matemática para os alunos e professores que farão a Prova Brasil em 2019.	680.310,60
20302/2018	Pagamento de despesas executadas através do Ata de Registro de Preços 040/2018 (Pregão 40/2017) - Aquisição de Fraldas Descartáveis	185.568,15
3586/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Setembro/2018	582.991,67
3793/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Setembro/2018	711.148,32
8364/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim - Referente ao período de Agosto/2018 - Contrato n.º 012/2016 (Rede Municipal).	485.476,91
8365/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar do Município de Cachoeiro de Itapemirim - Referente ao período de Agosto/2018 - Contrato n.º 012/2016 (Rede Estadual).	202.566,18
11724/2018	Pagamento de despesas executadas através do 1º Termo Aditivo ao contrato 053/2018 – Aquisição de Veículos Leves	199.130,40
29832/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 231/2016 — Construção da EMEB Olga Dias da Costa	200.318,73
33663/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 048/2017 – prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES - Mês de Agosto de 2018.	293.421,76
35510/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 231/2016 –	290.684,09
	I .	

	Construção da EMEB Olga Dias da Costa	
38619/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 194/2018 – Serviços de Coleta, Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (Domiciliares/Comerciais - Classe II A) - Agosto de 2018.	520.479,20
39492/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 132/2017 — Contratação De Empresa Especializada Para Destinação Final De Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário - Classe II-A) - Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, devidamente Licenciado. - Mês de Setembro de 2018.	287.267,62
39678/2018	Pagamento de despesas junto a empresa Avenida Comércio de Combustível Ltda - Contrato nº 032/2018, referente ao fornecimento de combustível realizado no mês de Setembro de 2018.	200.644,72
3586/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Outubro/2018	584.769,81
3793/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Outubro/2018	709.634,09
8364/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim - Referente ao período de Outubro/2018 - Contrato n.º 012/2016 (Rede Municipal).	408.177,93
8365/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar do Município de Cachoeiro de Itapemirim - Referente ao período de Setembro/2018 - Contrato n.º 012/2016 (Rede Estadual).	174.608,17
9299/2017	Pagamento de despesas executadas através do contrato 198/2014 — Construção da Unidade de Pronto Atendimento de Porte I - Reajuste de Preços	225.591,38
14563/2018	Pagamento em favor da empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, referente Aquisição de Kit de Robótica	674.850,00
37687/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 048/2017 — prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de	379.178,82

	Cachoeiro de Itapemirim-ES - Mês de Setembro de 2018.	
43121/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 194/2018 — Serviços de Coleta, Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (Domiciliares/Comerciais - Classe II A) - Outubro de 2018.	566.736,42
43210/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 132/2017 – Contratação De Empresa Especializada Para Destinação Final De Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário - Classe II-A) - Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, devidamente Licenciado. - Mês de Outubro de 2018.	310.169,49
8364/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar do Município de Cachoeiro de Itapemirim - Referente ao período de Outubro/2018 - Contrato n.º 012/2016 (Rede Municipal).	453.662,46
8365/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar do Município de Cachoeiro de Itapemirim - Referente ao período de Novembro/2018 (Rede Estadual) - Contrato n.º 012/2016 - 2º Termo Aditivo assinado em 22 de fevereiro de 2018 - Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses - 3º Termo Aditivo assinado em 09 de dezembro de 2018 - Reajuste/acréscimo do valor do contrato originário.	185.706,51
8365/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de transporte escolar do Município de Cachoeiro de Itapemirim - Referente ao período de Outubro/2018 e 2º Termo de Apostilamento - Contrato n.º 012/2016 (Rede Estadual).	193.270,50
26826/2018	Pagamento de despesas com Contratação de Empresa Especializada em Locação de Decoração Natalina - através do contrato Nº 293/2018 - 1ª Parcela	362.193,46
42382/2018	Pagamento de despesas executadas através do contrato 048/2017 – prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES - Mês de Outubro de 2018.	265.650,76
43522/2018	Pagamento em favor da empresa Coope Serrana - Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, referente a prestação de serviços de Locação de Máquinas e Caminhões com operador por hora, visando atender as demandas da Prefeitura de Cachoeiro de	247.120,40

	Itapemirim - Referente ao período de Outubro/2018 - Contrato n.º 221/2018	
44748/2018	Pagamento em favor da Cooperativa de Agricul	471.847,05
45540/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Novembro/2018	632.601,01
3793/2018	Pagamento em favor da empresa Empório Card Ltda - Novembro/2018	693.254,39

Os processos relativos a pagamentos foram analisados por esta Controladoria em cumprimento ao estabelecido no item 7.5.7, 7.5.7.1 e 7.5.7.2 da Instrução Normativa - SFI 02, regulamentada através do Decreto nº 28049 de 19 de outubro de 2018, onde diz, que será encaminhado à Controladoria processos cujo valor da despesa for igual ou superior à R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) mensais e processos em que haja necessidade de esclarecimentos específicos.

2.4 Limites Constitucionais

Código 2.4.1 - Ponto de Controle: Transferências voluntárias – exigências

Base Legal: LC 101/2000, art. 25,§ 1°.

Procedimentos: Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1°, do artigo 25, da LRF

foram observadas. **Item Verificado:** Sim

Durante o exercício financeiro de 2018 não houve transferência voluntária do município para outro ente da federação.

2.5 Gestão Previdenciária

Código 2.5.26 - Ponto de Controle: Censo Atuarial

Base Legal: Lei Federal 10.887/2004, art. 3°. Portaria MPS 403/2008, art.12.

Procedimentos: Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.

Item Verificado: Sim

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim encaminhou a esta CGM relação do recadastramento dos inativos e pensionistas em planilha do excel com data e hora da realização feita via sistema de gestão de Benefícios Previdenciários, a qual é realizada anualmente na data do aniversário do beneficiário, conforme § 4º, art. 47 da Lei 6910/2013; e relatório em PDF do recadastramento dos ativos realizados através do Censo 2016, regulado pelo Decreto 26.120/2016.

Constatou-se na avaliação atuarial que os dados dos servidores ativos e inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, dos órgãos relacionados abaixo constam na análise do censo atuarial.

- 27.165.588/0001-90 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
- 31.723.265/0001-41 Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
- 03.311.730/0001-00 AGERSA Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
- 02.548.293/0001-71 Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial, não apresentaram inconsistências.

Os dados de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas foram enviados de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, entre outros.

O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros de acordo com o relatório atuarial está conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	3026	3026
Aposentados	475	475
Pensionistas	204	204
total segurados	3705	3705

Ressalta-se que a relação encaminhada pelo IPACI através do OF/Nº 132/2019, em resposta ao Ofício Nº 004/2019 encaminhado por esta CGM diverge em relação ao quantitativo dos servidores, ativos, inativos e pensionista, conforme segue demonstrado no quadro abaixo:

Segurados	Quantitativo servidores constante na Avaliação Atuarial	Quantitativo servidores constante na relação encaminhada pelo IPACI a esta CGM	Diferença
Ativos	3026	1.347	1.679
Aposentados/Pensionistas	679	761	-82
Total segurados	3705	2.108	

Foi constatado que a base de dados encaminhada pelo IPACI a esta CGM possui divergência quanto aos quantitativos de servidores apurados no relatório atuarial conforme discriminado acima. Ressalta-se ainda que, segundo o Instituto de Previdência não foi possível apurar a referida diferença.

Código 2.6.6 - Ponto de Controle: Dispensa e inexigibilidade de licitação

Base Legal: Lei 8.666/93. arts. 24, 25 e 26

Procedimentos: Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação

observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.

Item Verificado: Sim

Conforme preceitua o art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993, a licitação é inexigível para a contratação, por órgão ou entidade da administração pública, de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que o profissional seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Durante o exercício financeiro de 2018 foram feitas análises prévias de contratação por inexigibilidade, tendo em vista a tramitação destes pelo órgão central de controle interno, a tabela abaixo demonstra o objeto contratado e as recomendações feitas pela controladoria:

Inexigibilidade de Licitação		
Nº Processo	Objeto	Recomendações da CGM
13479/2017	Contratação de empresa para o fornecimento de vale-transporte intramunicipal - Consórcio Cachoeiro Integrado	A observância das normas legais e normativas, em especial àquelas estabelecidas na Lei de licitações e contratos da Administração Pública nº 8.666/93.

43158/2017	Contratação do artista Fábio Coelho Marins	a) Promover a assinatura do servidor do setor de protocolo. b) Promover a numeração e rubrica do servidor na folha supracitada. c) Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM); d) Manter atualizada e completa a regularidade fiscal da pretensa contratada para a efetivação (assinatura) do termo de contrato e anexo da nota de empenho (artigo 29 da Lei 8.666/93).
42614/2017	Contratação de empresa para Prestação de Serviços e Venda de Produtos - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Recomenda a avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo Órgão de Controle Jurídico (PGM).
43160/2017	Contratação do artista José Mariano Lopes	a) Promover a assinatura do servidor do setor de protocolo. b) Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM); c) Manter atualizada e completa a regularidade fiscal da pretensa contratada para a efetivação (assinatura) do termo de contrato e anexo da nota de empenho (artigo 29 da Lei 8.666/93).
43739/2017	Contratação de empresa para fornecimento de passe escolar - CCI	Recomenda-se à SEME - Secretaria Municipal de Educação, enquanto órgão executor dos procedimentos da referida contratação, a observância das normas legais e normativas, em especial àquelas estabelecidas na Lei de licitações e contratos da Administração Pública nº 8.666/93. Recomenda-se ainda, que seja atualizada e mantida completa a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada e promover a juntada da nota de reserva de dotação orçamentária.
43594/2017	Contratação de empresa para fornecimento de passe escolar - Viação Real Ltda	Recomenda-se à SEME - Secretaria Municipal de Educação, enquanto órgão executor dos procedimentos da referida contratação, a observância das normas legais e normativas, em especial àquelas estabelecidas na Lei de licitações e contratos da Administração Pública nº 8.666/93. Recomenda-se ainda, que seja mantida completa a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada e promover a juntada da nota de reserva de dotação orçamentária.

43177/2017	Curso de Monitoramento e Avaliação de Parcerias da Lei 13019/2014	Recomenda-se que seja emitida nova nota de reserva de dotação, relativa ao exercício financeiro em curso (2018). Neste sentido, para a correta instrução processual e, mesmo já tendo havido análise do processo por parte da PGM, recomenda-se que a secretaria requisitante promova a alteração necessária, indicando a hipótese legal aplicável aos moldes da contratação pretendida. Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação dos referidos servidores no curso em questão, em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64;
43994/2017	Contratação da Banda MC6	Recomenda-se: que seja promovida a validação da proposta. Recomenda-se: que seja emitida nota de reserva de dotação, relativa ao exercício financeiro em curso (2018). Recomenda-se: certificação quanto ao valor cobrado para apresentação do show. Recomenda-se: Promover a juntada da relação dos componentes da banda. Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da Banda no "Carnaval 2018: Viva Cachoeiro! Viva!", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64;
43980/2017	Contratação da Banda Agitaê	Recomenda-se que seja certificado o valor ofertado na proposta comercial. Recomenda-se que seja promovida a juntada da nota de reserva de dotação. Recomenda-se que seja juntada a relação dos componentes da banda Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da Banda no "Carnaval 2018: Viva Cachoeiro! Viva!", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64.
43983/2017	Contratação Banda Tomaê	Recomenda-se: que seja promovida a validação da proposta até a data da apresentação. Recomenda-se: que seja providenciada o Release da Banda. Recomenda-se: que seja emitida nota de reserva de dotação, relativa ao exercício financeiro em curso (2018). Recomenda-se: Promover a juntada da relação dos componentes da banda. Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da Banda no "Carnaval 2018: Viva Cachoeiro! Viva!", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64.

44155/2017	Banda KS10	Recomenda-se que seja promovida a juntada da nota de reserva de dotação. Recomenda-se que seja juntada a relação dos componentes da banda Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da Banda no "Carnaval 2018: Viva Cachoeiro! Viva!", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64.
44130/2017	Banda Bloco Bleque	Recomenda-se que seja promovida a juntada da nota de reserva de dotação Recomenda-se: Promover a juntada da relação dos componentes da banda. a) Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da Banda no "Carnaval 2018: Viva Cachoeiro! Viva!", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64.
43946/2017	Fernanda Fontes	Recomenda-se: que seja emitida nota de reserva de dotação, relativa ao exercício financeiro em curso (2018). Recomendação: que seja anexado aos autos comprovação de preços praticados com órgãos públicos. Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da Artista no "Carnaval 2018: Viva Cachoeiro! Viva!", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64.
43936/2017	Orquestra Choro S/A	Recomenda-se: que seja promovida a validação da proposta até a data da apresentação. Recomenda-se: promover a juntada da certidão atualizada. Recomenda-se: alteração do nome no processo conforme cópia do contrato social e cartão de C.N.P.J. Recomenda-se: Manifestação quanto a data de início da Orquestra. Recomenda-se: que seja emitida nota de reserva de dotação, relativa ao exercício financeiro em curso (2018). Recomenda-se: Promover a juntada da relação dos componentes da banda. Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da Orquestra no "Carnaval 2018: Viva Cachoeiro! Viva!", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64.

43953/2017	Banda Abadart	Recomenda-se: que seja promovida a validação da proposta até a data da apresentação. Recomenda-se: promover a juntada da certidão atualizada. Recomenda-se: alteração do nome no processo conforme cópia do contrato social e cartão de C.N.P.J. Recomenda-se: que seja emitida nota de reserva de dotação, relativa ao exercício financeiro em curso (2018). Recomenda-se: Promover a juntada da relação dos componentes da banda. Recomenda-se: Promover a juntada da relação dos componentes da banda.
43923/2017	Banda Ke Swing Bom	Recomenda-se: que seja promovida a validação da proposta até a data da apresentação. Recomenda-se: promover a juntada da certidão atualizada. Recomenda-se: alteração do nome no processo conforme cópia do contrato social e cartão de C.N.P.J. Recomenda-se: que seja emitida nota de reserva de dotação, relativa ao exercício financeiro em curso (2018). Recomenda-se: Promover o acerto na confecção do contrato. Recomenda-se: Promover a juntada da relação dos componentes da banda. Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da Banda no "Carnaval 2018: Viva Cachoeiro! Viva!", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64.
44127/2017	Artista Rogério Aço Doce	Recomenda-se que seja certificado o valor ofertado na proposta comercial. Recomenda-se que seja promovida a juntada da nota de reserva de dotação. Promover a juntada de comprovações de preços junto a entes públicos; Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da Banda no "Carnaval 2018: Viva Cachoeiro! Viva!", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64.
44122/2017	Banda Bartucada Diamantina - Associação Recreativa dos Amigos de Diamantina	Recomenda-se: que seja emitida nota de reserva de dotação, relativa ao exercício financeiro em curso (2018). Recomenda-se: Promover a juntada da relação dos componentes da banda. Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da Banda no "Carnaval 2018: Viva Cachoeiro! Viva!", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64.

1773/2018	Contratação da empresa P. C. Rocha Desenvolver Cursos e Treinamentos - ME. para realização de palestras do Prof. Anderson Rocha durante o "Encontro Pedagógico 2018: Potencializando Saberes"	Atentar para o fato de o valor constante no reduzido 0003521, indicado no Termo de Referência, ser inferior àquele apresentado na proposta da empresa P. C. Rocha Desenvolver Cursos e Treinamentos - ME, promovendo as adequações orçamentárias necessárias. Conforme mencionado, consta no Termo de Referência que as palestras ocorrerão no dia 02/02/2018, sendo que no anexo de programação consta que as palestras serão realizadas no dia 01/02/2018, sendo necessário despacho da secretaria requisitante a fim de sanear tal divergência. Emissão da nota de reserva de dotação orçamentária e empenho prévio da despesa; Reunir toda a documentação que comprove a efetiva participação dos referidos servidores da secretaria de Educação no curso em questão, em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64.
1771/2018	Contratação dos palestrantes José Gabriel Perissé Madureira e Israel Boniek no Encontro Pedagógico 2018 -	Recomenda-se que seja emitida nota de reserva de dotação orçamentária. Providenciar a assinatura supramencionada. Manifestação quanto a divergência no Termo de Referência Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação dos palestrantes no evento, em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64; b) Manter completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista. c) Atendimento no que couber aos apontamentos elencados pela Procuradoria Geral do Município.
1742/2018	Contratação da Palestrante Prof. ^a Ana Ruth Sterapravo, para o "Encontro Pedagógico 2018: Potencializando Saberes".	recomenda-se a emissão de Nota de Reserva de Dotação Orçamentária e que a mesma seja juntada aos autos. Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação dos referidos servidores no curso em questão, em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64;
1417/2018	Contratação da palestrante Marta Pires Relvas para ministrar 2 palestras no Encontro Pedagógico 2018	Que seja emitida nota de reserva de dotação orçamentária. Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da palestrante no evento, em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64; Manter completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

43929/2017	Contratação de empresa para o fornecimento de passe empresarial	Recomenda-se promover a juntada da nota de reserva de dotação orçamentária. recomenda-se a adequação do Termo de Referência quanto aos novos valores praticados pela concessionária. Recomenda-se ainda, que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada. Recomenda-se à SEME - Secretaria Municipal de Educação, enquanto órgão executor dos procedimentos da referida contratação, a observância das normas legais e normativas, em especial àquelas estabelecidas na Lei de licitações e contratos da Administração Pública nº 8.666/93.
42021/2018	Aquisição de Dispositivo Elétrico Incapacitante não Letal com Kit Operacional	Recomenda-se que seja promovida a juntada da nota de reserva de dotação. Recomenda-se que seja certificado o valor informado no Pedido de Material e Serviço - PMS e o valor da presente solicitação. Recomenda-se que seja promovida a juntada de valores unitários dos itens ora contratados. Recomenda-se que seja ampliada a pesquisa junto a outros órgãos públicos. Atendimento às recomendações da PGM.
41903/2017	Contratação da Empresa Prodent Assistência Odontológica Ltda	Providência/manifestação quanto a ausência de assinatura no referido documento. Juntada da certidão atualizada Promover a numeração das folhas. recomendamos o retorno dos autos para análise da minuta do contrato pela Procuradoria Geral do Município Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM). Autorização do Chefe do Executivo.
3323/2018	Contratação de empresa para o fornecimento Recarga do Cartão Melhor Empresarial	Recomenda-se, que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada. recomenda-se à SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda, enquanto órgão executor dos procedimentos da referida contratação, a observância das normas legais e normativas, em especial àquelas estabelecidas na Lei de licitações e contratos da Administração Pública nº 8.666/93.

3446/2018	Contratação de Michel Teló a ser realizado no dia 30/06/2018 durante as festividades da "Festa de Cachoeiro 2018".	Promover assinatura Termo de Referência; Promover a juntada de Nota de Reserva; Promover a paginação do presente processo; Elaborar minuta contratual; Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista; Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).
9800/2018	Contratação da Banda Banupd a ser realizado no dia 20/04/2018 durante as festividades da "Semana do Rei".	Promover a assinatura no Projeto Básico; Promover a juntada de Nota de Reserva; Promover a paginação do presente processo; Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista; Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).
8338/2018	Contratação da Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC para aquisição de munição de treinamento, para realização de Curso de Formação e de Requalificação dos Guardas Civis Municipais	Atender no que couber as recomendações da PGM; b) Manter atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada;
9408/2018	Contratação da Turma do Frederico para apresentação de teatro de bonecos nos dias 15,16,17,18,19 e 20 de maio de 2018 das 8 às 18 horas, para compor a programação da "7ª Bienal Rubem Braga 2018"	Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista; Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).
9414/2018	Contratação do Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira para nos dias 16 e 17 realizar apresentação das peças "Para sempre Rapunzel" e "A Roupa Nova do Imperador" e nos dias 16 a 20 de maio de 2018 realizar contação de histórias, para compor a programação da "7ª Bienal Rubem Braga "2018.	Ampliar a justificativa de preços; Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista; Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).

9443/2018	Contratação do artista Leandro Pedro da Silva para contação de histórias nos dias 15,16,17,18,19 e 20 de maio de 2018 das 8 às 18 horas, para compor a programação da "7ª Bienal Rubem Braga 2018".	Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista; Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).
12878/2018	Contratação do artista Fernando Anitelli - Grupo O Teatro Mágico para apresentação artístico/musical no dia 20 de maio de 2018 às 21 horas, para compor a programação da "7ª Bienal Rubem Braga 2018".	Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista; Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).
12882/2018	Contratação do artista Jackson Antunes para apresentação artístico/musical no dia 19 de maio de 2018 às 21 horas, para compor a programação da "7ª Bienal Rubem Braga 2018".	Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista; Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).
17676/2018	Contratação de Show Musical do Artista (cantor) Alemão do Forró, a ser realizado no dia 29/06/2018, durante o evento denominado "Festa de Cachoeiro 2018".	Promover assinatura Termo de Referência; Promover a juntada de Nota de Reserva; Promover a paginação do presente processo; Elaborar minuta contratual, a qual deverá conter todas as informações necessárias e peculiares à execução do objeto, tais como as elencadas na acima; Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada; Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).

14444/2018	Contratação de Show Musical do Grupo Pele Morena, a ser realizado no dia 29/06/2018, durante o evento denominado "Festa de Cachoeiro 2018".	Promover assinatura Termo de Referência - Declaração de fl. 08; Juntada de documentos que evidenciem o reconhecimento/consagração pela mídia especializada do grupo musical a ser contratado, conforme elucidado acima. Promover a paginação das laudas posteriores à página 66; Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada; Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM), em especial aos itens "e" e "g" constantes na página 61 verso.
16126/2018	Contratação de Show da Dupla André e Felipe, a ser realizado no dia 28/06/2018, durante o evento denominado "Festa de Cachoeiro 2018".	Promover a paginação das laudas posteriores à página 74; Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada; Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).
16239/2018	Contratação de Show Banda All Night, a ser realizado no dia 30/06/2018, durante o evento denominado "Festa de Cachoeiro 2018".	Promover a juntada de Nota de Reserva; Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada; Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).
16240/2018	Contratação de Show Banda Ministério Louvor Hebrom, a ser realizado no dia 28/06/2018, durante o evento denominado "Festa de Cachoeiro 2018".	Promover a paginação das laudas posteriores à página 59; Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada; Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).
21384/2018	Contratação de Show do Grupo Adoração e Vida, a ser realizado no dia 29/06/2018, durante o evento denominado "Festa de Cachoeiro 2018".	Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada; Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM); Proceder a paginação das laudas posteriores à página 66; Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação do grupo em questão no evento "Festa de Cachoeiro 2018", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64.

Que o prosseguimento do processo seja realizada em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Decreto Municipal n.º 27.665/2018;

Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.

21312/2018

Contratação do Grupo Teatral Macakids para apresentação no dia 01/07/2018, durante o evento denominado "Festa de Cachoeiro 2018".

Promover a ampliação da pesquisa de mercado; Promover a Juntada de documentos que evidenciem o reconhecimento/consagração pela mídia especializada do grupo musical a ser contratado, conforme elucidado acima; Promover a paginação das laudas posteriores à página 65; Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).

Que o prosseguimento do processo seja realizada em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Decreto Municipal n.º 27.665/2018;

Em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64, reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da cantora no evento "Festa de Cachoeiro 2018"; Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.

	T	
27090/2018	Renovação da Associação com o IBAM	Promover a juntada dos documentos supramencionados ou manifestação quanto a sua ausência; Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada; Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM). Que o prosseguimento do processo seja realizado em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 27.665/2018; Para a correta liquidação da despesa recomenda-se a inclusão de documentação que comprove efetivamente a prestação dos serviços, conforme solicitado pela secretaria requisitante, ou outras formas de comprovação da despesa, conforme determina o art. 63 da Lei 4.320/64; Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.
25811/2018	Contratação de Show Musical da cantora Paula Neves, a ser realizado no dia 15/09/2018, durante o evento denominado "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018"	Ratifica-se a necessidade de manifestação e/ou juntada da declaração supracitada. Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada; Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM). Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da banda no evento "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64. Que o prosseguimento do processo seja realizada em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Decreto Municipal n.º 27.665/2018; Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.

27208/2018	Contratação de Show Musical da Banda Lex Luthor, a ser realizado no dia 15/09/2018, durante o evento denominado "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018".	Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada; Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM). Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da banda no evento "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64. Que o prosseguimento do processo seja realizada em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Decreto Municipal n.º 27.665/2018; Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.
25796/2018	Contratação de Show Musical da Banda Ligação Direta, a ser realizado no dia 14/09/2018, durante o evento denominado "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018"	Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada; Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM). Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da banda no evento "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64. Que o prosseguimento do processo seja realizada em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal n.º 27.665/2018; Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.

25792/2018

Contratação de Show Musical dos cantores Zé da Silva e Lindomar, a ser realizado no dia 16/09/2018, durante o evento denominado "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018" Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada;

Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).

Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação dos cantores no evento "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64. Que o prosseguimento do processo seja realizada em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal n.º 27.665/2018;

Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.

26707/2018

Contratação de Show Musical da Banda D14, a ser realizado no dia 16/09/2018, durante o evento denominado "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018" Ampliar pesquisa de mercado;

Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada;

Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).

Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da banda no evento "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64. Que o prosseguimento do processo seja realizada em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal n.º 27.665/2018;

Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor

25771/2018 Contratação de Show Musical com Marcos e Rogério (Aço Doce), a ser realizado no dia 15/09/2018, durante o evento denominado "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018".

Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada;

Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).

Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação dos cantores no evento "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64. Que o prosseguimento do processo seja realizada em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Decreto Municipal n.º 27.665/2018;

Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.

25808/2018

Contratação de Show Musical de Paula Ferreira e Banda, a ser realizado no dia 15/09/2018, durante o evento denominado "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018". Ampliar pesquisa de mercado;

Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada;

Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM).

Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da banda no evento "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64. Que o prosseguimento do processo seja realizada em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal n.º 27.665/2018;

Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.

25772/2018	Contratação de Show Musical da Banda The Fevers, a ser realizado no dia 14/09/2018,	Constatação: Observa-se que a proposta de preços tem validade de 10 (dias) a partir da data de emissão (05/07/2018), conforme demonstrado na folha n. 13.
	durante o evento denominado "É Tempo de Doar - Feira da	Recomenda-se: manifestação quanto a validade da proposta.
	Bondade 2018 ".	Constatação: Em pesquisa realizada por este órgão de controle, foi constatada que a Banda The Fevers foi contratada pelo município de Traipu através de empresa diversa da que consta na declaração de exclusividade constante à folha 40 (documento em anexo). Recomenda-se: manifestação quanto ao descrito acima. Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada; Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM). Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação da banda no evento "É Tempo de Doar - Feira da Bondade 2018", em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64. Que o prosseguimento do processo seja realizada em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Decreto Municipal n.º 27.665/2018; Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.
28059/2018	Locação de área de Expositiva de 24m², visando a participação do Município na Feira Internacional do Mármore e Granito	Juntada da justificativo de preços como estabelece o inciso III do artigo 26 da Lei 8.666/93; Promover a reserva de dotação orçamentária para a pretensa despesa; Atualizar e manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada; Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM). Que o prosseguimento do processo seja realizado em

23.682/2012;

conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 27.665/2018 e

		Para a correta liquidação da despesa recomenda-se a inclusão de documentação que comprove efetivamente a prestação dos serviços, conforme solicitado pela secretaria requisitante, tais como: lista de participantes (caso haja), relatório fotográfico do evento (em especial do stand da PMCI), dentre outras formas de comprovação da despesa, conforme determina o art. 63 da Lei 4.320/64; Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.
31293/2018	Contratação de empresa para ministração de curso de capacitação para servidores da PGM	a) Reunir toda a documentação necessária que comprove a participação dos referidos servidores no curso em questão, em atendimento ao art. 63 da Lei 4.320/64; b) Avaliação e atendimento, no que couber, aos demais apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM). c) Que o prosseguimento do processo seja realizada em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Decreto Municipal n.º 27.665/2018; d) Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.
01-32175/2 018	Contratação de palestra do rap Flávio Eduardo Assis	Ausência de assinatura de servidor na folha de nº 12. Ausência da Nota de Reserva de Dotação Orçamentária. Promover a juntada da reserva de dotação orçamentária para a pretensa despesa; Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada; Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM). Que o prosseguimento do processo seja realizado em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 27.665/2018;

		a a correta liquidação da despesa recomenda-se a inclusão de documentação que comprove efetivamente a prestação do serviço, conforme solicitado pela secretaria requisitante, conforme determina o art. 63 da Lei 4.320/64; Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.
36819/2018	Inscrição de 01 (um) servidor no Curso de Capacitação "Plano Diretor e Planejamento Territorial Urbano", a ser ministrado pela empresa Mais Cursos Preparatórios para Concursos Ltda.	Ampliar a justificativa de preços; Complementar a comprovação da singularidade do objeto e a notória especialização do profissional ou empresa conforme supracitado; Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada; Atendimento, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM). Que o prosseguimento do processo seja realizado em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 27.665/2018; Para a correta liquidação da despesa recomenda-se a inclusão de documentação que comprove efetivamente a prestação do serviço, conforme solicitado pela secretaria requisitante, conforme determina o art. 63 da Lei 4.320/64; Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.
40438/2018	Contratação da Cantora Paula Ferreira	Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada; Promover a devida numeração das folhas. Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM). Que o prosseguimento do processo seja realizado em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 27.665/2018; Para a correta liquidação da despesa recomenda-se a inclusão de documentação que comprove efetivamente a prestação do

		serviço, conforme solicitado pela secretaria requisitante, conforme determina o art. 63 da Lei 4.320/64; Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.
40433/2018	Contratação do Artista Luiz Carlos Cardoso	Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada; Promover a devida paginação e rubrica nas laudas supramencionadas, bem como a assinatura da titular da SEMCULT na declaração constante ao final do Termo de Referência acostado às laudas correspondentes às páginas 37/39; Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM). Que o prosseguimento do processo seja realizado em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 27.665/2018; Para a correta liquidação da despesa recomenda-se a inclusão de documentação que comprove efetivamente a prestação do serviço, conforme solicitado pela secretaria requisitante, em atendimento ao disposto no art. 63 da Lei 4.320/64; Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.
40638/2018	Contratação do Cantor Afonso Abreu - Show Musical	Manter completa e atualizada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada; Promover a devida paginação e rubrica do servidor responsável nas laudas correspondentes às páginas 58/60; Avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo órgão de controle jurídico (PGM). Que o prosseguimento do processo seja realizado em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 27.665/2018; Para a correta liquidação da despesa recomenda-se a inclusão de documentação que comprove efetivamente a prestação do

		serviço, conforme solicitado pela secretaria requisitante, em atendimento ao disposto no art. 63 da Lei 4.320/64; Recomenda-se que os órgãos que praticarem atos no prosseguimento deste processo atentem-se para a segregação de tarefas conflitantes, em especial naquilo que se refere às funções da autoridade ordenadora de despesa, aprovação, execução, liquidação de despesa, controle e contabilização das operações da entidade do setor público, de forma a evitar o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.
36418/2018	Contratação de empresa para o fornecimento de Vale-Transporte Intermunicipal - Viação Real Ita Ltda para o ano de 2019	Recomenda-se ainda, que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada. recomenda a avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo Órgão de Controle Jurídico (PGM).
36402/2018	Contratação de empresa para o fornecimento de Vale-Transporte Intermunicipal - Viação Costa Sul Ltda para o ano de 2019	Recomenda-se à SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, enquanto órgão executor dos procedimentos da referida contratação a observância das normas legais e normativas, em especial àquelas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 8.666/93. Recomenda-se ainda, que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada. recomenda a avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo Órgão de Controle Jurídico (PGM).
36393/2018	Contratação de empresa para o fornecimento de Vale-Transporte Intermunicipal - Viação Sudeste para o ano de 2019	Recomenda que o presente processo seja enviado para o Órgão de Controle Jurídico para análise, com o esclarecimento mencionado no despacho emitido pelo órgão. Verifica-se ausência de assinatura no pedido de compra acostado à folha nº 85, , a qual deverá ser providenciada. Observa-se na Declaração constante às folhas 40/41 que outras empresas fazem o mesmo trajeto da Viação Sudeste, o que deverá ser esclarecido pela secretaria requisitante. Recomenda-se à SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, enquanto órgão executor dos procedimentos da referida contratação a observância das normas legais e normativas, em especial àquelas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 8.666/93. Recomenda-se ainda, que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada.

		Em conclusão, este Órgão Central de Controle Interno, recomenda a avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos que serão realizados pelo Órgão de Controle Jurídico (PGM).
40302/2018	Contratação de empresa para o fornecimento de Vale-Transporte Intermunicipal - Viação Real Ita Ltda para o ano de 2019	Recomenda-se à SEME - Secretaria Municipal de Educação, enquanto órgão executor dos procedimentos da referida contratação a observância das normas legais e normativas, em especial àquelas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 8.666/93. Recomenda-se ainda, que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada. Em conclusão, este Órgão Central de Controle Interno, recomenda a avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo Órgão de Controle Jurídico (PGM)
40295/2018	Contratação de empresa para o fornecimento de Vale-Transporte Intermunicipal - Viação Sudeste para o ano de 2019	Observa-se na Declaração constante às folhas 52/55 que outras empresas fazem o mesmo trajeto da Viação Sudeste, o que deverá ser devidamente esclarecido pela secretaria requisitante. Recomenda-se à SEME - Secretaria Municipal de Educação, enquanto órgão executor dos procedimentos da referida contratação a observância das normas legais e normativas, em especial àquelas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 8.666/93. Recomenda-se ainda, que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada. Em conclusão, este Órgão Central de Controle Interno, recomenda a avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo Órgão de Controle Jurídico (PGM)
13479/2017	Contratação de empresa para o fornecimento de vale-transporte intramunicipal - Consórcio Cachoeiro Integrado (Programa Social do Transporte Coletivo de Cachoeiro de Itapemirim - Passe Livre)	Recomenda-se à SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, enquanto órgão executor dos procedimentos da referida contratação, a observância das normas legais e normativas, em especial àquelas estabelecidas na Lei de licitações e contratos da Administração Pública nº 8.666/93. Recomenda-se ainda, que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada.

		recomenda a avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo Órgão de Controle Jurídico (PGM).
35888/2018	Contratação de empresa para o fornecimento de Vale-Transporte Intermunicipal - Consórcio Cachoeiro Integrado - CCI para o ano de 2019	Recomenda-se à SEME - Secretaria Municipal de Educação, enquanto órgão executor dos procedimentos da referida contratação a observância das normas legais e normativas, em especial àquelas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 8.666/93. Recomenda-se ainda, que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada. Em conclusão, este Órgão Central de Controle Interno, recomenda a avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo Órgão de Controle Jurídico (PGM).
33897/2018	Contratação de empresa para o fornecimento de Vale-Transporte Intramunicipal - Consórcio Cachoeiro Integrado - CCI para o ano de 2019	Recomenda-se à SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, enquanto órgão executor dos procedimentos da referida contratação a observância das normas legais e normativas, em especial àquelas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 8.666/93. Recomenda-se ainda, que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada. Em conclusão, este Órgão Central de Controle Interno, recomenda a avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo Órgão de Controle Jurídico (PGM).
40300/2018	Contratação de empresa para o fornecimento de Vale-Transporte Intermunicipal - Viação Costa Sul Transporte e Turismo para o ano de 2019	Recomenda-se à SEME - Secretaria Municipal de Educação, enquanto órgão executor dos procedimentos da referida contratação a observância das normas legais e normativas, em especial àquelas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 8.666/93. Recomenda-se ainda, que seja mantida completa e atualizada a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada. Em conclusão, este Órgão Central de Controle Interno, recomenda a avaliação e atendimento, no que couber, aos apontamentos realizados pelo Órgão de Controle Jurídico (PGM).

Código	Pontos de Controles não verificados		
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Ītem não avaliado em 2018	
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Item não avaliado em 2018	
1.2.3	Registro por competência - multas e juros por atraso de pagamento	Item não avaliado em 2018	
1.2.4	Retenção/repasse das contribuições previdenciárias - parte servidor	Item não avaliado em 2018	
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	Item não avaliado em 2018	
1.2.8	Medidas de Cobrança - Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	Ītem não avaliado em 2018	
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Item não avaliado em 2018	
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários – conciliação do demonstrativo com as demonstrações contábeis	Item não avaliado em 2018	
1.5.2	Segregação de funções	Item não avaliado em 2018	
2.2.10	Execução de Programas e Projetos	Item não avaliado em 2018	
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	Ītem não avaliado em 2018	
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Item não avaliado em 2018	
2.2.30	Despesa – realização de despesas – irregularidades	Item não avaliado em 2018	
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Item não avaliado em 2018	
2.2.33	Despesa – desvio de finalidade	Item não avaliado em 2018	

2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções	Item não avaliado em 2018
2.2.35	Despesa – subvenção social.	Item não avaliado em 2018
2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	Item não avaliado em 2018
2.3.5	Cancelamento de passivos	Item não avaliado em 2018
2.4.3	Dívida pública – originalmente superior ao limite – redução do valor excedente	Item não avaliado em 2018
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias	Item não avaliado em 2018
2.5.2	Base de Cálculo de Contribuições - RPPS	Item não avaliado em 2018
2.5.4	Alíquota de Contribuição - Recolhimento	Item não avaliado em 2018
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	Item não avaliado em 2018
2.5.7	Servidores Cedidos	Item não avaliado em 2018
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários - Autorização Legal	Item não avaliado em 2018
2.5.22	Contabilização da amortização do déficit atuarial	Item não avaliado em 2018
2.5.37	Registro de admissões	Item não avaliado em 2018
2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Item não avaliado em 2018
2.6.2	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Item não avaliado em 2018
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Item não avaliado em 2018
2.6.4	Pessoal – teto	Item não avaliado em 2018
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Item não avaliado em 2018

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Victor da Silva Coelho, relativa ao exercício de 2018, com objetivo de:

- I avaliar o cumprimento das metas previstas na lei de diretrizes orçamentárias e no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- II comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- IV apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, as auditorias realizadas e os demonstrativos contábeis disponíveis para nossa avaliação em 28 de março de 2019, a referida prestação de contas se encontra <u>regular com ressalva</u>.

2.1 RESSALVAS

Os documentos que compõem a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES foram recebidos por completo no dia 28 de março de 2019. Salientamos que a análise da PCA 2018 foi prejudicada devido à falta de envio das documentações em tempo hábil, considerando que o prazo previsto de envio da documentação para controladoria era 28 de Fevereiro de 2019,conforme decreto 28069/2018. Ressalta-se que a análise dos documentos que compõem a Prestação de Contas Anual foi efetuada conforme as possibilidades, vez que o prazo de envio a esta Controladoria estava exaurido.

Thiago Bringer

Controlador Geral do Município